



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVRSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/109/91

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos professores , abaixo relacionados, envolvidos no V Curso de Especialização em Educação Ambiental, referente aos meses de julho a dezembro/91 , no valor de Cr\$ 1.971.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E HUM MIL CRUZEIROS).

NOME	VALOR
NANÁ MININNI MEDINA	476.000,00
RENETE MARIA DE ALMEIDA	476.000,00
JOSÉ DOMINGUES DE GODOI FILHO	476.000,00
RODRIGO ALEIXO BRITO AZEVEDO	219.000,00
EDUARDO GUIMARÃES COUTO	219.000,00
DORIVAL GONÇALVES JUNIOR	105.000,00
T O T A L	1.971.000,00


Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos provenientes do convênio firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 3º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá
07 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAÍ AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro